



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 215/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e Leis Municipais nº 3629/2009 e a de nº 3915 de 19 de Junho de 2013, Lei Federal nº 8.666/93, Lei das Licitações.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo **Glauco Brasileiro de Lima**, Mat. 251, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos, por fazer parte da Comissão Permanente de Licitação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210217111022.pdf>
assinado por: idUser 53